



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino n.º 13 - Centro
Telefax: (33) 3423-1166 / 1161 – E-mail: infraestrutura2@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39750-000 - SABINÓPOLIS – MG

PROJETO BÁSICO

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solução proposta consiste na execução de pergolado em madeira para juízo aparelhada, a ser implantado em Praça Monsenhor Amantino como elemento de apoio paisagístico, arquitetônico e funcional, integrando as ações de revitalização desse espaço urbano.

A estrutura será composta por pilares, vigas e travessas em madeira de elevada resistência e durabilidade, devidamente aparelhada e tratada, garantindo melhor acabamento, estabilidade estrutural e maior vida útil frente às condições climáticas externas.

A implantação da estrutura visa ainda fomentar o uso coletivo da praça, incentivar atividades de lazer e integração social, além de complementar o paisagismo urbano, podendo servir de suporte para elementos ornamentais e vegetação trepadeira. A intervenção também contribuirá para a valorização do patrimônio público, a melhoria da qualidade urbana e o fortalecimento da função social da praça como espaço de convivência comunitária.

A execução observará critérios técnicos de segurança, resistência, funcionalidade e harmonização com os demais elementos da revitalização da praça pública.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor total estimado para a execução da obra foi realizado tomando-se como base levantamento de mercado junto a fornecedores de insumos e prestadores especializados (**empresas de estruturas metálicas, montagens etc.**), **bem como**, dados de **sistemas oficiais de referência** como o **SINAPI, SETOP, SICRO**, entre outros; análise de contratos semelhantes realizados recentemente e consulta a catálogos ou tabelas de preços atualizadas.

Essa prática tem a finalidade de evitar a superestimativa (orçamento alto demais, afastando concorrentes) ou a subestimativa (orçamento baixo, que pode inviabilizar a execução) e permite definir um valor realista para o objeto licitado, além de atrair empresas com capacidade de executar a obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino n.º 13 - Centro
Telefax: (33) 3423-1166 / 1161 – E-mail: infraestrutura2@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39750-000 - SABINÓPOLIS – MG

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades apresentada, após análise técnica por profissional habilitado que elaborou a planilha orçamentária, é suficiente para atender às necessidades previstas no período de vigência contratual, garantindo a economicidade e a eficiência na futura contratação.

5- ESTIMATIVA DO PREÇO

Após análise técnica por profissional habilitado que elaborou a cotação de preços referente ao valor médio, a partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto a empresas do ramo em contato, calculando todos os serviços necessários para a cobertura da quadra do Cruzeiro, no município de Sabinópolis/MG, temos que o valor estimado perfaz o total de **R\$ 59.270,00** (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais). Para a elaboração do valor foi realizado uma pesquisa de mercado, tomando-se também como referência as planilhas Sinapi e Setop.

6-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em análise ao objeto a ser executado, bem como a legislação sobre o tema, temos que parcelamento no presente não é viável, sendo mais viável a contratação global. A execução de todos os serviços por uma única empresa trará mais eficiência e celeridade à obra como um todo.

7-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Em análise ao presente procedimento observa-se que a Administração Municipal não deverá realizar nenhuma ação prévia no local, pois não verificamos a necessidade de intervenções de engenharia, ajustes de sistemas e/ou capacitação de servidores para a celebração do contrato.

8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do pergolado em madeira na praça pública central, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da qualidade urbanística e paisagística do espaço público;
- Valorização estética e funcional da praça pública;
- Incentivo à utilização contínua e adequada do espaço coletivo pela comunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino n.º 13 - Centro
Telefax: (33) 3423-1166 / 1161 – E-mail: infraestrutura2@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39750-000 - SABINÓPOLIS – MG

- Fortalecimento das relações sociais e da integração comunitária;
- Complemento das ações de revitalização urbana com elemento arquitetônico harmonizado ao ambiente;
- Maior atratividade do local para atividades recreativas, culturais e de descanso;
- Contribuição para a humanização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida da população.

Os resultados esperados refletem diretamente na promoção do bem-estar social, na valorização dos espaços públicos e no incentivo ao uso coletivo e ordenado da praça revitalizada.

9-IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do pergolado em madeira em praça pública apresenta impactos ambientais considerados de baixa magnitude, temporários e mitigáveis, especialmente por se tratar de intervenção localizada em área já urbanizada e em processo de revitalização.

Durante a execução dos serviços, os principais impactos ambientais potenciais poderão incluir:

- Geração temporária de resíduos de construção e sobras de madeira;
- Emissão pontual de ruídos provenientes das atividades de montagem;
- Pequena movimentação de materiais e circulação de trabalhadores no local;
- Geração reduzida de poeira durante a instalação da estrutura;
- Interferência temporária na utilização parcial da praça durante a execução da obra.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Organização e limpeza permanente da área de execução;
- Utilização de madeira devidamente beneficiada e de procedência legal;
- Controle das atividades para minimizar ruídos e dispersão de partículas;
- Preservação da arborização e dos elementos paisagísticos existentes.

Após sua implantação, o pergolado tende a gerar impactos ambientais positivos, contribuindo para a melhoria do conforto térmico, valorização paisagística, incentivo à permanência em áreas públicas e possível integração com vegetação ornamental, favorecendo a qualificação ambiental e urbana do espaço revitalizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino n.º 13 - Centro
Telefax: (33) 3423-1166 / 1161 – E-mail: infraestrutura2@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39750-000 - SABINÓPOLIS – MG

10 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade identificada, a contratação deverá contemplar a execução completa da construção de um pergolado de madeira em praça pública, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Os principais requisitos da contratação são:

1. **Execução conforme projeto:** a obra deverá ser executada em estrita conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.
2. **Qualidade dos materiais:** a madeira utilizada deverá ser apropriada para uso externo, apresentar resistência mecânica compatível com a finalidade da estrutura e receber tratamento preservativo contra umidade, fungos, cupins e demais agentes deteriorantes, atendendo às normas técnicas aplicáveis.
3. **Conformidade técnica:** a execução deverá observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as normas de segurança do trabalho, a legislação ambiental vigente e demais regulamentos aplicáveis às obras e serviços de engenharia.
4. **Segurança estrutural:** o pergolado deverá apresentar estabilidade, resistência e durabilidade compatíveis com as cargas previstas e com as condições de exposição ao ambiente externo, garantindo a segurança dos usuários.
5. **Sustentabilidade:** sempre que possível, deverão ser utilizados materiais provenientes de fontes legalmente autorizadas, com comprovação de origem da madeira, observando critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, além da destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução.
6. **Prazo de execução:** os serviços deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, assegurando a entrega da obra em condições adequadas de utilização.
7. **Garantia dos serviços:** a contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, responsabilizando-se pela correção de defeitos construtivos que venham a ser constatados durante o período legal e contratual de garantia.
8. **Responsabilidade técnica:** a execução deverá ocorrer sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com a devida emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a natureza dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino n.º 13 - Centro

Telefax: (33) 3423-1166 / 1161 – E-mail: infraestrutura2@sabinopolis.mg.gov.br

CEP: 39750-000 - SABINÓPOLIS – MG

9. **Qualificação técnica:** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de apresentação de Atestado (s) de Capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou por órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados ou dos Municípios, em nome da empresa licitante, comprovando ter a referida empresa executando obras e serviços semelhante ou superior ao aqui licitado.
10. **Segurança da execução:** a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para preservar a segurança dos trabalhadores e dos usuários da praça durante a execução da obra, incluindo isolamento da área de intervenção, sinalização e utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva exigidos pela legislação.
11. **Recebimento do objeto:** o pergolado deverá ser entregue completamente executado, limpo, em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo às especificações técnicas e às condições estabelecidas no contrato, sendo o recebimento condicionado à aprovação da fiscalização da Administração.

SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de um pergolado circular em madeira Paraju, sem cobertura, integrado à área de convivência da praça, incluindo fundações, estrutura, fixações, tratamento e acabamento da madeira, bem como a instalação de iluminação.

A execução deverá considerar a preservação e integração com a fonte central e com os bancos existentes no local, garantindo estabilidade, segurança, durabilidade e adequada harmonia estética com os demais elementos da praça. Ao final, deverá ser realizada a limpeza e recomposição da área, com entrega da estrutura em condições adequadas de uso.

A obra deverá garantir estabilidade, resistência, durabilidade e adequado acabamento, considerando a exposição permanente da estrutura às condições climáticas e a utilização cotidiana do espaço público.

Assim, a solução proposta compreende todos os serviços necessários à implantação completa do pergolado circular, incluindo estrutura, fundações, fixações, proteção da madeira e iluminação, resultando em um espaço público funcional, seguro, durável e esteticamente integrado à praça existente.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há Plano de Contratações Anual por ser um elemento facultativo para o nosso Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS

Praça Monsenhor Amantino n.º 13 - Centro
Telefax: (33) 3423-1166 / 1161 – E-mail: infraestrutura2@sabinopolis.mg.gov.br
CEP: 39750-000 - SABINÓPOLIS – MG

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação não pode ser questionada uma vez o presente procedimento é precedido de transferência especial, através de indicação nº 147207, no qual obriga o município a realizar a contratação de empresa para execução dos serviços.

Sabinópolis/MG, 13 de julho de 2026.

Dayse de Pinho Tavares
Engenheira Civil- Crea- 49.045/D
Responsável pela elaboração do ETP